



ID: F3B50F2180374

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75



Convite

O Secretário Municipal da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caxingó, Estado do Piauí, tem a honra de convidar a população do município de Caxingó, Estado do Piauí, para prestigiar a Audiência Pública, na qual será apresentado um Relatório Detalhado contendo a produção dos serviços de saúde e a aplicação de recursos públicos no ano de 2023. A Audiência será realizada na Egrégia Câmara Municipal de Caxingó (PI), no dia 21 de Março de 2024, das 08h:00min às 12h:00min.

Atenciosamente,

JOÃO DE DEUS LIMA

Secretário Municipal da Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caxingó (PI)

Rua João Santos, nº 133, bairro Centro, Caxingó - Piauí
CEP: 64228-000

ID: E247061C71B94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI
Rua João Santos, 133, Centro



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02.0501/2024
DISPENSA Nº 037/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 949505/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRATADO: COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.170.312/0001-25
VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 1.500/700;
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2024.
VIGÊNCIA: 31.12.2024.

ID: B41D4895B88A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI
Rua João Santos, 133, Centro



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.0501/2024
DISPENSA Nº 036/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 943504/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRATADO: COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.170.312/0001-25
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 1.500/700;
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2024.
VIGÊNCIA: 31.12.2024.

ID: 0B2428A6F3664

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2024

Santana do Piauí (PI), 28 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pelas demais Legislações vigentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada **RUA 22 DE JANEIRO** a atual Rua PROJETADA, localizada no Bairro CENTRO, Identificada pelo CEP 64.615-000, conforme requerimento 01/2024 aprovado por esta casa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação acima mencionada segue o disposto legal junto à Orgânica do Município.

Art. 2º - Fica ao encargo do Poder Executivo, a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto;

Art. 3º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁRETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente